



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 153 /2016

Aprovar o Edital N° 01/2016 de Seleção para Estágios Não-obrigatórios e nomeia Comissão de Seleção

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas nos artigos 11 a 16 da Lei 5.905/73 e incisos I ao XXX do Regimento Interno do Coren/RJ,

CONSIDERANDO:

- a) A Lei nº 11.778/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- b) Tudo o que consta do PAD COREN/RJ n.º 730/2015;
- c) A deliberação do Plenário do Coren/RJ em sua 483ª Reunião Ordinária de 25/05/2016.

DECIDE:

Art. 1.º Aprovar o Edital N° 01/2016 de Seleção para Estágios Não-obrigatórios.

Art. 2.º Aprovar a Comissão de Seleção:

Membros Efetivos:

- I. Carlos Luzia França de Araújo – COREN/RJ 45.110 ENF - Presidente
- II. Antonio Marcos Tosoli Gomes- CORE/RJ 16.859 ENF - Membro
- III. Miriam Marinho Chrizóstimo – COREN RJ 28.043 ENF – Membro

Membros Suplentes:

- I. Joanir Pereira Passos – COREN/RJ 10.840 ENF
- II. Alexandre Barbosa de Oliveira – COREN/RJ 273.477 ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Art. 3.º As Conselheiras Regionais Teresa Tonini (COREN/RJ n.º 56.163-ENF) e Lucia Helena da Silva Correa Lourenço (COREN/RJ 31.780 ENF) farão assessoria da Comissão de Seleção.

Rio de janeiro, 25 de maio de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304